DECISÃO nº 16/2025/PRES/AgSUS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024 e pelo Regimento Interno da Diretoria Executiva- Resolução CDA nº 03, de 27 de fevereiro de 2024, decide:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela realização de vistorias e elaboração de estudos técnicos de imóveis para subsidiar a escolha do local para sediar a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) em Brasília.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho é colegiado de natureza consultiva e de caráter temporário, tendo sua atuação vinculada à escolha do imóvel para sediar AgSUS.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar a vistoria dos imóveis selecionados;

II - elaborar relatório técnico sobre a viabilidade e condição da edificação;

III - formalizar a proposição das medidas necessárias de adequação para o uso da edificação;

IV - elaborar a proposta que será submetida a Diretoria Executiva, apresentando os pontos positivos e possíveis pontos negativos no imóvel proposto; e

V - estabelecer canais de comunicação com todas as partes interessadas, garantindo transparência nas atividades da comissão.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por 6 (seis) membros vinculados à Diretoria de Operações e a Chefe de Gabinete.

Art. 4º As atividades de funcionamento do Grupo de Trabalho serão coordenadas e secretariadas pelo gestor da Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura - ULOG.

Art.5º As atividades exercidas pelos empregados no Grupo de Trabalho não ensejam o pagamento de qualquer remuneração extra.

Art.6º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: d2fdccb1-4ce5-4998-a382-28aff9bf640e
Resumo original: 8e30a80fe8c825475e1faca5843f80ec8702c3600a33e8c17a482e71fc49bfc1

Brasília, DF, na data das assinaturas digitais.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

Brasília, na data da assinatura digital.

Nome

Diretor Presidente

(61) 3686-5550
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: d2fdccb1-4ce5-4998-a382-28aff9bf640e
Resumo original: 8e30a80fe8c825475e1faca5843f80ec8702c3600a33e8c17a482e71fc49bfc1

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: d2fdccb1-4ce5-4998-a382-28aff9bf640e
Resumo do arquivo original: 8e30a80fe8c825475e1faca5843f80ec8702c3600a33e8c17a482e71fc49bfc1
Data: 31/03/2025 13:14:48 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/d2fdccb1-4ce5-4998-a382-28aff9bf640e

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: André Longo Araújo de Melo
Telefone: Não informado
E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br
Assinou o documento
IP: 200.252.104.194
Data: 31/03/2025 13:14:47 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token